

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004 2018**

O Presidente da Comissão da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN - FECAM.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

MONTE ALEGRE - RN, 03 de Janeiro de 2018

EDNALDO RODRIGUES XAVIER

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 71F91D34

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 12 de Fevereiro de 2018. Edição 0316.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>